



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 069/2020

PROTOCOLO Nº 132

14/05/2020

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que disponibilize uma opção de escolha ao contribuinte entre um desconto de 50% aos que optarem por pagar o IPTU em parcela única no mês de junho ou a prorrogação do vencimento do referido tributo para o mês de agosto.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma medida que visa demonstrar apoio, por parte do Poder Público, à população bonitense, que passa por sérias dificuldades financeiras em meio à crise ocasionada pela pandemia do vírus COVID-19.

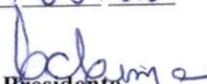
Plenário Tetê Faria, em 14 de maio de 2020


JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

18/05/2020


Presidente